

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 20 de março de 2025 – Ano 12 – Número 53

Publicado em 21/03/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 224/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, c/c o art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01538/2025-0-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização dos cursos, na modalidade presencial, ocorridos nos municípios cearenses indicados na tabela a seguir, no período de 18 a 27 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Curso: A Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021					
Nome	Cargo	Carga horária	Período	Municípios	Total R\$
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	18, 19 e 20/02/2025	Crateús, Poranga e Tamboril	2.930,40
Marcos Correia Martins Bezerra	Chefe de Gestão Eletrônica de Documentos			Independência, Ipaporanga e Monsenhor Tabosa	1.758,24
Júlio César Muniz Filho	Analista de Controle Externo	25 horas (equivalente a 30 horas-aula)	18, 19, 20, 25 e 27/02/2025	Novo Oriente, Ararendá, Catunda, Pacatuba e Acarape	4.884,00
Clóvis José de Sousa Celes	Técnico de Controle Externo	10 horas (equivalente a 12 horas-aula)	25 e 27/02/2025	Maracanaú e Redenção	1.172,16

Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo			Guaiúba e Barreira	1.953,60
Curso: Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas					
Nome	Cargo	Carga horária	Período	Municípios	Total R\$
Pedro Henrique Alves Camelo	Técnico de Controle Externo	15 horas (equivalente a 18 horas-aula)	18, 19, 20, 25 e 27/02/2025	Crateús, Poranga, Tamboril, Maracanaú e Redenção	2.930,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº 229/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 26661/2024-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 25/02/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora FRANCISCA GLAUCINEIS SOUZA DA CUNHA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 14/12/2024 até 11/02/2025, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 230/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04965/2025-1-TC; **RESOLVE conceder** com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor MATEUS DE CARVALHO SOUSA, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 25/02/2025 a 16/03/2025, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), alterado pela Lei nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE/TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **